



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO 24

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais, em face da delegação de competência atribuída pela **Portaria DIREF nº. 722/2009**, resolve:

**I - TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 05/08/2015, a Ordem de Serviço nº 54, de 20/08/2013.

**II - DESIGNAR**, os servidores Janice Silva Vilas Boas, Kelly Cristina Aguiar Santos Costa e Raimundo Nonato dos Santos Neto, todos do Núcleo de Recursos Humanos - SEPAG/NUCRE, para a partir de 05/08/2015, constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Convênio SJ/DF nº 07/2013, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujo objeto consiste na concessão de empréstimos pessoais, financiamento de aquisição, construção ou reforma de imóvel residencial pela CAIXA aos servidores, magistrados e pensionistas civis da Convenente.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, principalmente no que concerne às obrigações da contratada, constantes na Cláusula Quarta, bem como aos procedimentos para aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

O não cumprimento das atribuições inerentes ao Acompanhamento e Fiscalização do Contrato implicará em responsabilização civil, penal e administrativa nos termos da lei.

**Cleber Guimarães Belluco**

Diretor da Secretaria Administrativa/ em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Guimaraes Belluco, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 10/08/2015, às 14:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1000065** e o código CRC **38F5CFE8**.

Criado por [df90540ps](#), versão 5 por [df90540ps](#) em 10/08/2015 14:19:26.